INDICAÇÃO N.º 088/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja retirada a sinalização na Praça Presidente Vargas, nº 221, em frente ao Bar da Vilma, que aponta o local como área de "Carga e Descarga" e que seja estendida a proibição de estacionar para os veículos com esta finalidade.

Justificativa:

O local citado além de ser esquina, o que torna obrigatório o respeito à distância mínima de 5 metros para estacionar, faz parte de uma rotatória e, a parada de veículos, em especial os de carga, atrapalha o seu fluxo. Considera-se também o fato de que a parada de veículos grandes vem atrapalhando o comércio local, gerando reclamações.

Bom Jardim de Minas, 31 de maio de 2021.

Pedro Vanderli de Rezende
Vereador